



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 11 de DEZEMBRO de 2022

- a) Suspender o jóquei **M.GONÇALVES** (JONNOS), de 21/12/22 até 28/12/22, por uso excessivo do chicote (Art.146) (21 chicotadas);
- b) Suspender o jóquei **W.BLANDI** (JASMINE), de 21/12/22 até 28/12/22, por uso excessivo do chicote (Art.146) (17 chicotadas);
- c) Suspender o jóquei **F.LARROQUE(SP)** (BIEN SUREÑO), de 21/12/22 até 28/12/22, por uso excessivo do chicote (Art.146) (24 chicotadas);
- d) Suspender o aprendiz **D.S.MACHADO** (ROMAN HOLIDAY), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor ENERGY-TEST nos últimos 700 metros (Art.140);
- e) Multar os jóqueis **V.GIL** (VIRGIN GOLD) e **W.BLANDI** (ÓTIMA) em R\$18,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- f) Multar os jóqueis **W.S.CARDOSO** (NERO D'AVOLA) em R\$36,00 e **B.QUEIROZ** (DÁ-LHE SABRINA) em R\$72,00, reincidentes em atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- g) Multar o jóquei **M.AGUIAR** (PEDREIRA) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha na partida (Art.143);
- h) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (MISS HARMONY) em R\$12,00, por desvio de linha nos 50 metros finais (Art.143);
- i) Multar os jóqueis **M.GONÇALVES** (JONNOS e MIRAVAL) em R\$24,00 e **H.FERNANDES** (JUSTICEIRO COLT), **F.CHAVES** (OURO BLACK) em R\$12,00, por desvio de linha nos primeiros 50 metros (Art.143);
- j) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (UNORTHODOX e IN-USA) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha nos primeiros 50 metros (Art.143);
- k) Multar o jóquei **V.GIL** (KEEP KOLLER) em R\$48,00, reincidente em desvio de linha nos últimos 150 metros (Art.143);
- l) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (JUSTICEIRO COLT) em R\$81,00 e os aprendizes **L.SANTOS** (QUARENTENA BRAVA), **E.NEVES** (NEW MARY) e **D.S.MACHADO** (LIGHT WHITE) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar os treinadores **J.C.SAMPAIO** (LOG ON) em R\$27,00 e **V.NAHID** (LIGHT WHITE), **E.RICARDO** (OH BOY) e **I.E.JERONIMO** (QUARENTENA BRAVA) em R\$18,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- n) Multar os treinadores **AD.MENEGOLO** (MIRAVAL) em R\$72,00, **D.GUIGNONI** (NEPAL) em R\$36,00 e **A.HODECKER JR.** (REINA CHARLOTTE) em R\$45,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- o) Multar o treinador **I.C.SOUZA** (SEVEN) em R\$120,00, por não utilizar seu pensionista com acessório (língua amarrada) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- p) Multar o treinador **C.MORGADO NETO** (BLOODY MARY e AZURRA) em R\$36,00, por não utilizar suas pensionistas com acessório (arminho) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- q) Multar o jóquei **M.MESQUITA** (ENERGY-TEST) em R\$36,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- r) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (NERO D'AVOLA) em R\$72,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- s) Multar o jóquei **A.GULART** (DON CAMBAY) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (15 chicotadas);
- t) Multar os jóqueis **B.QUEIROZ** (PRETA NOTAVEL), **A.GULART** (DON CAMBAY), **H.FERNANDES** (OPÇÃO CERTA), **V.GIL** (VIRGIN GOLD), **W.BLANDI** (LIBORIOUS) e **J.RICARDO** (POKE BOWL) em R\$18,00, por ultrapassarem o horário para fazer a pesagem (Art.122 § 7º);
- u) Multar o treinador **AD.MENEGOLO** (BLADE RUNNER) em R\$120,00, por utilizar seu pensionista com acessório (antolhos) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- v) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (IN-USA) e o aprendiz **E.NEVES** (LOG ON) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (14 chicotadas);
- w) Proibir de correr o animal **GOLD FORCE**, até 10/01/23, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Resolução da CC de 25/04/18, uso de Fenilbutazona);

Referentes ao programa de 11 de DEZEMBRO de 2022

- x) Proibir de correr o animal **OH BOY**, até 10/01/23, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV (Regulamento de Furosemida);
- y) Proibir de correr o animal **MAGNIFICENT**, até 10/01/23, por indocilidade (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- z) Determinar que os animais **INSÍGNIA DA LUZ** e **JACKSON POLLOCK**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 28/12/22 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 12 de DEZEMBRO de 2022

- a) Multar os jôqueis **H.FERNANDES** (THEBEST INTHEWEST), **V.GIL** (KIORO QUE) e o aprendiz **E.NEVES** (FLOR AMARILLA) em R\$36,00, reincidentes em atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- b) Multar o jôquei **W.PEREIRA** (NUCLEAR SUNDAY) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha na partida (Art.143);
- c) Multar o jôquei **M.AGUIAR** (HEUREUX) em R\$48,00, reincidente em desvio de linha nos 100 metros iniciais (Art.143);
- d) Multar o aprendiz **C.FRANÇA** (SERTANEJO) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha nos 50 metros após a partida (Art.143);
- e) Multar o jôquei **M.MESQUITA** (EFFICSON) em R\$12,00, por desvio de linha nos 50 metros finais (Art.143);
- f) Multar o aprendiz **E.NEVES** (FLOR AMARILLA) em R\$12,00, por desvio de linha nos 500 metros finais (Art.143);
- g) Multar o aprendiz **L.SANTOS** (GRANDE DEUSA) em R\$48,00, por desvio de linha nos 550 metros finais (Art.143);
- h) Multar o jôquei **V.GIL** (JUBILEENA) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o jôquei **H.FERNANDES** (KATRIN) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (GLAD FORESTRY) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jôquei **W.S.CARDOSO** (STALKER) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (GOING TO) em R\$72,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o jôquei **W.S.CARDOSO** (ZIMBRO) em R\$225,00, por excesso de peso na repesagem;
- n) Multar o treinador **J.C.SAMPAIO** (VALDÉS) em R\$54,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- o) Multar o jôquei **B.QUEIROZ** (PORCINI) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- p) Multar o aprendiz **C.FRANÇA** (NOBLE ESSENSE) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- q) Multar os jôqueis **M.AGUIAR** (ZENDA), **J.RICARDO** (QUE AMERICAN) e **W.S.CARDOSO** (ZIMBRO) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- r) Multar o aprendiz **C.FRANÇA** (OURO BOLD) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (15 chicotadas);
- s) Multar o jôquei **W.BLANDI** (OLÉ) em R\$72,00, reincidente em uso imoderado do chicote (Art.146) (15 chicotadas);
- t) Proibir de correr o animal **EFFICSON**, até 11/01/23, por indocilidade (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- u) Advertir o treinador **V.NAHID** (QUE AMERICAN), pela indocilidade de seu pensionista (Art.107);
- v) Determinar que os animais **PRETO PRETINHA**, **PALESTRINA**, **NEGOCIADOR**, **JAQUEN H'GHAR**, **GALILEI BLU** e **BELA E PROSA**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 28/12/22 (Resolução da CC de 03/10/17).

Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Reunião 1684 - Domingo - 11/12/2022 - 0º páreo (Comum) - 1º Lugar - BLADE RUNNER

Reunião 1684 - Domingo - 11/12/2022 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - BLOODY MARY

Reunião 1684 - Domingo - 11/12/2022 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - FLOR DE ROCIO(URU)

Reunião 1684 - Domingo - 11/12/2022 - 3º páreo (G2) - 1º Lugar - JOREL
2º Lugar - DON CAMBAY
3º Lugar - RIBBONINTHESKY

Reunião 1684 - Domingo - 11/12/2022 - 4º páreo (G2) - 1º Lugar - UNORTHODOX
2º Lugar - JASMINE
3º Lugar - JONNOS

Reunião 1684 - Domingo - 11/12/2022 - 5º páreo (G2) - 1º Lugar - HIGH WIRE
2º Lugar - JUST LIKE
3º Lugar - LA LOUVIERE

Reunião 1684 - Domingo - 11/12/2022 - 6º páreo (G2) - 1º Lugar - KEEP KOLLER
2º Lugar - SAINT BARTH
3º Lugar - BIEN SUREÑO

Reunião 1684 - Domingo - 11/12/2022 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - NABUKI

Reunião 1684 - Domingo - 11/12/2022 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - OXFORD GIRL

Reunião 1684 - Domingo - 11/12/2022 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - MISS HARMONY

Reunião 1694 - Segunda - 12/12/2022 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - LA DIFFERENCE

Reunião 1694 - Segunda - 12/12/2022 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - KATRIN

Reunião 1694 - Segunda - 12/12/2022 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - EFFICSON

Reunião 1694 - Segunda - 12/12/2022 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - OLÉ

Reunião 1694 - Segunda - 12/12/2022 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - JORNADA GALILEO
2º Lugar - PUBLICIDADE

Reunião 1694 - Segunda - 12/12/2022 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - CATCH A MAGIC

Reunião 1694 - Segunda - 12/12/2022 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - GLAD FORESTRY

Reunião 1694 - Segunda - 12/12/2022 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - REMBRANDT

Reunião 1694 - Segunda - 12/12/2022 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - JUNGLE MAMBA.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 14/12/2022